



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 30/2017

AUTORIA: Vereador José Alvares de Menezes

Com base no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, em extensivo a Secretaria do meio ambiente para que seja feito um trabalho de recolhimento das embalagens agrotóxicas nas Comunidades Rurais.

JUSTIFICATIVA

Tal ação se faz necessária para que esses materiais possam ser encaminhadas para os órgãos responsáveis, pois os agricultores e pecuaristas do nosso município têm dificuldade para o descarte correto dessas embalagens, sendo que na maioria das vezes tudo fica armazenado nas fazendas, em locais impróprios, o que pode causar danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de maio de 2017.


José Alvares de Menezes
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08 de maio, 2017

Adair José da Silva
Secretário